

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Terça-feira, 04 de outubro de 2022 • ANO IV – EDIÇÃO N° 808

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### DECRETO N° 120, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.500,00.

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, “a” da Lei nº 2.348/2022:

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações:

##### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HAB. E DESENV. ECONÔMICO

*Despesas Correntes*

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 88	R\$	1.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.000,00</b>

##### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

*Despesas Correntes*

3.3.90.46.00 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO 246	R\$	500,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>500,00</b>

##### FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

*Despesas Correntes*

3.3.90.46.00 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO 184	R\$	2.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.000,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>3.500,00</b>
--------------	------------	-----------------

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito de que trata o artigo 1º, a redução, em igual importância, nas seguintes dotações:

##### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HAB. E DESENV. ECONÔMICO

*Despesas Correntes*

3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PF 90	R\$	1.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.000,00</b>

##### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

*Despesas Correntes*

3.3.90.46.00 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO 235	R\$	2.500,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.500,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>3.500,00</b>
--------------	------------	-----------------

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA**, em 03 de outubro de 2022.

**HELTON HOLZ BARRETO**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

**JOÃO CARLOS FORNARI**

Secretário Municipal de Administração

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 114/2022

Contratante: Município de General Câmara.

Contratada: MARCELO DOS SANTOS TRANSPORTES

Objeto: Contratação emergencial de serviço de transporte terceirizado.



### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.

Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO  
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS  
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site  
[www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial](http://www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial) ou via QR Code.



Solicitante: Secretaria de Educação.

Valor: R\$ 11.375,00.

Data da assinatura: 28/09/2022.

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação 140/2022.

---

**PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.**

